



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em 09/11/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 78/2023

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES E VEREADORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.**

CONSIDERANDO: Que, a saúde é um direito fundamental do ser humano.

CONSIDERANDO: Que, o Município deve garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício em especial aos moradores do espaço urbano.

CONSIDERANDO: Que as UBSs oferecem uma variedade de serviços de saúde, incluindo consultas médicas, exames básicos, imunizações, pré-natal, planejamento familiar, acompanhamento de doenças crônicas, atendimento odontológico, entre outros. Além disso, as UBSs também realizam atividades educativas e de promoção da saúde, com o objetivo de prevenir doenças e promover hábitos de vida saudáveis

REQUEIRO: Que depois de ouvido, o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado Exm^a Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará **Elisangela Paiva Celestino** e a Secretária Municipal de Saúde **Elisandra Maria Araujo Santos**, no sentido de que a mesma envie os esforços necessários para que seja realizada a **construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), na Vila do Cravo**, espaço rural nesta cidade de Concórdia do Pará.

JUSTIFICATIVA

A Vila acima citada necessita urgentemente de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, para melhoria do atendimento na região e, também, para maior comodidade, com isso se faz necessária a instalação do mesmo para atender as demandas da população local e Comunidades vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em de novembro de 2023.


José Flavio Madeiro de Arruda
Vereador Municipal (autor)


Jander Clely da Silva Ferreira
Vereador e Presidente Municipal